



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 17/2021

► I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◀

Em 29 de abril de 2021, às 13h, foi realizada a 2ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE 2021. Participaram, por meio de videoconferência, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, a Corregedora Regional Eleitora, Des. Iolanda Santos Guimarães, o Juiz Ouvidor Eleitoral, Dr. Edivaldo dos Santos, o Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Marcos de Oliveira Pinto, o Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, servidores da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança, da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria de Gestão de Pessoas . O Presidente do TRE-SE, Des. Roberto Porto, abriu a reunião cumprimentando a todos e ressaltando a importância da realização da segunda RAE. Passou a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa, que informou que a proposta para o novo Ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026 foi concluída, com a participação de todas as unidades do TRE-SE e de grupos temáticos criados especificamente para esses trabalhos, enfatizando que a minuta de Resolução será submetida ao Colegiado, para avaliação e aprovação, provavelmente ainda no início do mês de maio 2021. Em seguida, o Diretor-Geral, passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, que, informou que o objetivo desta Reunião de Análise da Estratégia é apresentar a conclusão da proposta para o novo ciclo de Planejamento Estratégico do TRE-SE (2021-2026). O Coordenador ressaltou que, a Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança realizou a análise e a consolidação das informações apresentados pelas equipes temáticas relacionadas aos novos macrodesafios e os dados apresentados na RAE foram compilados pela unidade de Estatística. Em seguida, o Coordenador de Planejamento informou que as equipes temáticas propuseram a missão, a visão e os valores do TRE, ressaltando que a missão continua a mesma do ciclo anterior (Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral) e foram acrescentados dois valores, mantendo-se os demais já existentes. Na sequência, Marcelo Gerard abordou os 10 macrodesafios que foram estabelecidos pelo CNJ e considerados aplicáveis à Justiça Eleitoral e que o Planejamento Estratégico foi estruturado nos citados macrodesafios, compostos por 20 indicadores estratégicos, no

intuito de dar a máxima publicidade e transparência, conforme a seguir: 1º Macrodesafio: garantia dos direitos da cidadania. Possui como indicador o índice de acesso à justiça e será medido pelo acesso à justiça, pensado a partir de três variáveis: cidadania, população e Judiciário. 2º Macrodesafio: fortalecimento da relação institucional da JE com a sociedade. São dois indicadores. O primeiro é a Pesquisa de Avaliação do TRE-SE, que medirá a satisfação do cliente quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. O segundo indicador é o Índice de Transparência, que será medido com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça. 3º Macrodesafio: agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. Com 4 indicadores: Taxa de congestionamento das execuções fiscais; Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional e Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário. 4º Macrodesafio: enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos atos ilícitos eleitorais. Possui 2 indicadores. O primeiro é o Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais. O segundo indicador trata-se do Índice de julgamento de prestação de contas com verbas do Fundo Partidário. 5º Macrodesafio: consolidação do sistema de precedentes obrigatórios. São indicadores o Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese e o Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. 6º Macrodesafio: promoção da sustentabilidade. Indicador: o Índice de desempenho de sustentabilidade avaliará a implantação de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços da Justiça Eleitoral sergipana. 7º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Possui como Indicador o Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos de “Governança e Dados de Tecnologia”. 8º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Possui como indicadores o Índice de absenteísmo/doença, o Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho e o Índice de capacitação dos servidores. 9º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. Os indicadores deste macrodesafio são o Índice de execução do limite de pagamento, o Índice de execução das dotações para despesas discricionárias e o Índice de execução das dotações para projetos. 10 Macrodesafio: fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. Possui como indicador o IgovTIC-JUD. Tal indicador medirá o nível de maturidade do TRE-SE no cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD). Marcelo Gerard discorreu sobre aspectos relacionados aos 20 indicadores estratégicos sugeridos pelas equipes temáticas e acima citados, ressaltando como será a medição durante o novo ciclo e qual o objetivo a ser alcançado por cada um deles. Por fim, o Coordenador listou os indicadores que foram excluídos do Planejamento Estratégico, destacando as peculiaridades da Justiça Eleitoral e os motivos pelos quais foram julgados inviáveis de adoção pelas equipes temáticas, conforme a seguir: *Índice de Prescrição*; Justificativa para a não adoção: A SJD se posicionou informando não se ter, nem no histórico de julgamentos do Regional, nem no dos Juízos de primeiro grau, registros de casos de prescrição que importem sequer em relevância institucional. *Tempo de tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares*; Justificativa para a não adoção: a CRE se manifestou no sentido da inviabilidade de adoção, em razão da inexistência de PAD em tramitação atualmente, assim como da inexistência de abertura de processos dessa natureza nos últimos 3 anos. *Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência*; Justificativa para não adoção: considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE-SE, ainda não é possível

definir metas para o indicador, além disso, é possível vislumbrar a inviabilidade de criação de Incidentes de Assunção de Competência neste TRE-SE, uma vez que os julgamentos no segundo grau são de competência do plenário, não havendo órgão fracionado. *Índice de dotação para despesas obrigatórias*; Justificativa para não adoção: optou-se pela não adoção do indicador que trata das despesas obrigatórias (pessoal), tendo em vista que a gestão é feita pela setorial orçamentária (TSE). *Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total*; Justificativa para não adoção: na Justiça Eleitoral de Sergipe, até 31 de março passado, todos os feitos foram digitalizados e migrados para o PJE, e assim, o total de processos físicos passou a ser 0 (zero).. Concluindo o encontro, o Presidente do TRE-SE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto explicou que a minuta de Resolução será analisada e votada pelo Tribunal Pleno, provavelmente na primeira semana do mês de maio de 2021 e prosseguiu agradecendo a apresentação do Coordenador de Planejamento, Marcelo Gerard, franqueando a palavra aos demais presentes. Como não houve manifestação, dirigiu a palavra ao Diretor-Geral, que destacou que os 10 macrodesafios abrangem as atividades de todas as unidades do Tribunal e que a consolidação de todas as diretrizes para o novo ciclo de Planejamento Estratégico será fruto do empenho de todos que fazem a Justiça Eleitoral de Segipe. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Analista Judiciário**, em 30/04/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 03/05/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 03/05/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 04/05/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020719** e o código CRC **ACE9D85C**.

0010229-75.2020.6.25.8000

1020719v1